

PORTARIA N.º 442/2023.

De 21 de Novembro de 2023.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **ROSELI RODRIGUES**, portadora do RG n.º 26.307.643-X/SSP-SP, e CPF/MF n.º 267.424.578-64, Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PESSOAS**, férias de 10 (dez) dias, referente ao período 2022/2023, Período Aquisitivo - 11.01.2022 à 12.01.2023, gozando a partir de 22.11.2023, com término em 01.12.2023, conforme Certidão n.º 229/2023, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92, de 16 de abril de 1992 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 21 de Novembro de 2023.



Paulo Eduardo Pinto

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



Eliseu Malaquias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br